

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 052/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 052/2025**  
**DATA:** 03 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade  
a servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal **ALEXSANDRO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, matrícula 6338-1, na ordem de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** - A caracterização e classificação da insalubridade será através de perícia elaborada por profissional de empresa competente, conforme art. 69 e o adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago aos servidores municipais em conformidade com a Lei 669/2022,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafija  
**Código Identificador:**17364ED3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>